



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 11.409 DE 13 DE MARÇO DE 2018

LAUDICEA MELLO PEREIRA, Secretária Municipal de **Educação** de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar hora extra “**COMPLEMENTAR**” para as Servidoras Públicas Municipais, no mês de **MARÇO** de 2018.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	MAXIMO HORAS
SELMA MARIA DA SILVA CUNHA	AGENTE DE SERVIÇOS	45
SUELI APARECIDA BONANCIN	AGENTE DE SERVIÇOS	30
KARINE DE MORAES	AGENTE DE SERVIÇOS	05

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de março de 2018, 75º da Emancipação Política.

LAUDICEA MELLO PEREIRA

Secretária Municipal